

**LL 107 – DIREITO CONSTITUCIONAL**

**Exame semestral – 12.01.2015 – 9h00/11h45**

**Prof. Doutor Jorge Bacelar Gouveia**

**I**

Estabeleça a distinção entre quatro – e apenas quatro – das seguintes contraposições:

- ✓ a) Constituição formal, Constituição material e Constituição documental.
- ✓ b) Novação constitucional e constitucionalização.
- ✓ c) Soberania interna e soberania externa.
- ✓ d) Interpretação constitucional e interpretação conforme à Constituição.
- ✓ e) Normas constitucionais autoexequíveis e normas constitucionais heteroexequíveis.

**II**

Desenvolva dois – e apenas dois – dos seguintes temas:

- a) Semelhanças e diferenças entre os sistemas político-constitucionais fascistas e comunistas.
- b) A evolução do Estado Constitucional.
- c) A Constituição de 1911 e o contexto histórico-político de implantação da I República.
- d) A jurisprudência como fonte do Direito Constitucional.

**Cotação:** I grupo – 12 valores; II grupo – 8 valores.

**Nota:** durante a prova, não é permitida a saída da sala; apenas pode ser consultada legislação e outros textos normativos, e não elementos de natureza doutrinal ou jurisprudencial.